



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 789/2018

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e

Considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Passo Fundo, e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 050, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 20 de março de 2018,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Sapucaia do Sul, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
ANDRE CAPELLAO DE PAULA	13/03/2018	DIV-03	DIV-04

Pelotas, 21 de março de 2018.

Flávio Luis B. Nunes
Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor